



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

### CONTINUAÇÃO DA ATA (ATA III) DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 008/2025 Lição número 1083821 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 008/2025, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA AS UNIDADES DO SESC EM PERNAMBUCO, CONTEMPLANDO PLANO DE TRABALHO, ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Considerando que, conforme relatado no RESULTADO, publicado em 02/04/2025 e devidamente divulgado no site do Sesc/DR-PE ([www.sescep.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescep.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes)); e no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)), a Comissão de Licitação declarou VENCEDORA do certame a empresa: a EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, para o Lote 01.

Considerando a decisão do Processo Administrativo nº 007/2025, datado de 22/09/2025, que **rescindiu o Contrato com a empresa EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA; e a suspendeu do direito de licitar e contratar com o Sesc/PE pelo prazo de 03 (três) anos.**

Diante disso, a Unidade de Suprimentos do Sesc/DR-PE, convocou por e-mail, a próxima empresa classificada, observando a ordem de classificação do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 008/2025, a empresa **PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, para fornecimento dos serviços em igual prazo e nas condições de sua proposta, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Sendo assim, conforme relatado acima, e consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, a Comissão de Licitação, decidiu **DESCLASSIFICAR** a empresa **EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, para o Lote 01**; e a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA, para o Lote 01**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, arrematante do Lote 01; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado/negociado da seguinte forma:



Fecomércio  
Senac

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR PROPOSTA AJUSTADA (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA AS UNIDADES DO SESC EM PERNAMBUCO, CONTEMPLANDO PLANO DE TRABALHO, ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	89.400,00

\* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE N° 008/2025.

Em **21/11/2025**, a Comissão de Licitação solicitou análise e parecer da área técnica sobre a conformidade da Proposta Ajustada e Documentos de Qualificação Técnica da empresa **PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA**.

Em **15/01/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE emitiu o seguinte parecer:

### PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE N° 008/2025

Lotação nº 1065462

PARECER TÉCNICO – UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo de Sinalização Viária para as unidades do SESC em Pernambuco.

**Licitante:** PB&M Consultoria e Meio Ambiente Ltda - EPP

**CNPJ:** 16.564.287/0001-12

**Endereço:** Rua Jornalista Manoel de Menezes, 149, sala 502, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-060

**Valor da Proposta:** R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)

#### 2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

##### 2.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

**Certidões da empresa:**

- Certidão de Registro CAU PJ20184-7 (válida até 16/05/2026)
- Certidão de Registro CREA-SC 115427-9 (válida até 31/03/2026)

**Certidões dos profissionais:**

- Luana Gracilia Periotto Costa - CAU A45222-0 (válida até 01/12/2025)
- **Luísa Siqueira Doeblei** - CAU A258994-0 (válida até 02/12/2025)
- Sabrina Periotto Berticelli - CAU A281155-3 (válida até 16/05/2026)
- Ivan Rodrigo Warcken Berticelli - CREA-SC 043933-6 (válida até 31/03/2026)

**Situação:** todas as certidões, quando entregues pela empresa, estavam VÁLIDAS e REGULARES, sem débitos.

##### 2.2. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**Item 11.1.1 - Registro profissional**

**Exigência:** Registro no CREA ou CAU comprovando habilitação técnica para elaboração de projetos de sinalização viária.

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

**Situação:** atende ao exigido.

- CAU PJ20184-7 (válido)
- CREA-SC 115427-9 (válido)
- Objeto social compatível com sinalização viária

### Item 11.1.2 e 11.1.3 - Capacidade Técnica da Empresa

**Exigência:** Mínimo de 1 atestado comprovando elaboração de projeto de sinalização viária em extensão mínima de 20 km.

#### DOCUMENTAÇÃO COMPLETA APRESENTADA:

#	Projeto	Local	Extensão	Período	Contratante	Documentação
1	Revitalização Rua Tancredo Neves	Concórdia/SC	8,56 km	2013-2014	Município	CAT CREA 252021131809 CAT CAU 192930/2014
2	Rodovia SC-108	Joinville/SC	11,20 km	2015-2016	Estado/SC	CAT CREA 252021131378
3	Acesso PTI	Foz do Iguaçu/PR	2,66 km	2016	Fund. PTI Brasil	CAT CAU 389795/2017
4	BR-101/RJ	Angra dos Reis/RJ	10 pontos	2018-2019	DNIT	CAT CREA 252020118848 Declaração DNIT 5646047
5	Sinalização Turística Bilingue	Paranaguá/PR	32,90 km	2022-2023	Município	CAT CAU 947475/2024 Atestado oficial
6	Parque Linear Onça	Belo Horizonte/MG	7,50 km	2022-2024	Município	CAT CAU 1050018/2025 Atestado DJ-128/21

**TOTAL COMPROVADO: ≥ 62,82 km**

**Situação:** atende ao exigido (62,82 km vs. 20 km exigidos)

### Item 11.1.4 - Capacidade Técnico-Profissional

**Exigência:** Profissional com CAT comprovando elaboração de projeto de sinalização com extensão mínima de 10 km.

#### PROFISSIONAIS APRESENTADOS:

1. Ivan Rodrigo Warcken Berticelli - Eng. Civil CREA-SC 043933-6

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Projeto	Extensão Sinalização	Documentação
Concórdia/SC	8,56 km	CAT 252021131809
Joinville/SC	11,20 km	CAT 252021131378
BR-101/RJ (DNIT)	coord. 10 pontos	CAT 252020118848 + Declaração DNIT
BH - Parque Onça	Sinalização Horiz/Vert: 7,70 km	Atestado DJ-128/21
<b>TOTAL</b>	<b>≥ 27,46 km</b>	-

**Situação:** atende ao exigido.

### 2. Luana Gracilia Periotto Costa - Arq. Urbanista CAU A45222-0

Projeto	Extensão/Função	Documentação
Concórdia/SC	8,56 km	CAU 192930/2014
Foz do Iguaçu/PR	2,66 km	CAU 389795/2017
BR-101/RJ (DNIT)	Equipe	RRT 9169810 + Declaração DNIT
Paranaguá/PR	32,90 km (Coordenadora)	CAU 947475/2024
BH - Parque Onça	7,70 km (Coordenadora Geral)	CAU 1050018/2025 + DJ-128/21
<b>TOTAL</b>	<b>≥ 51,82 km</b>	-

**Funções de liderança comprovadas:**

- **Coordenadora Geral** - Parque Linear Onça/BH
- **Coordenadora** - Sinalização Turística Paranaguá
- **Chefe de Projeto** - Sinalização Viária (7,70 km em BH)

**Situação:** atende ao exigido.

### 3. Luísa Siqueira Doebeli - Arq. Urbanista CAU A258994-0

Projeto	Extensão/Função	Documentação
Paranaguá/PR	32,90 km (Coord. Adjunta)	CAU 947475/2024
BH - Parque Onça	7,50 km (Membro equipe)	CAU 1050018/2025
<b>TOTAL</b>	<b>40,40 km</b>	-

**Situação:** atende ao exigido.

### 4. Sabrina Periotto Berticelli - Arq. Urbanista CAU A281155-3

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Projeto	Extensão/Função	Documentação
Paranaguá/PR	32,90 km (Membro equipe)	CAU 947475/2024 + Atestado
BH - Parque Onça	7,70 km (Membro equipe)	Atestado DJ-128/21
TOTAL	≥ 40,60 km	-

**Situação:** atende ao exigido.

**Observação:** Sabrina é a representante legal que assinará o contrato (conf. Proposta Comercial).

### 2.3. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

**Valor proposto:** R\$ 89.400,00

**Descrição:** 1 unidade de serviço conforme Termo de Referência

**Declarações obrigatórias apresentadas:**

- Inclusão de todas as despesas (encargos, tributos, mão de obra, materiais, etc.)
- Atendimento a todas as exigências do Termo de Referência (Anexo I)
- Representante legal para assinatura: Sabrina Periotto Berticelli

### 3. ANÁLISE QUALITATIVA DIFERENCIADA

#### 3.1. EXPERIÊNCIA DEMONSTRADA

**Pontos de destaque:**

1. **Projeto bastante semelhante ao objeto:** Paranaguá/PR (32,90 km) - Sinalização Turística Bilíngue com todas as etapas exigidas no TR
2. **Experiência em grande porte:** Belo Horizonte (R\$ 1,8 milhão) - Projeto complexo multidisciplinar
3. **Diversidade de contratantes:** Municípios, Estados e DNIT (federal)
4. **Experiência recente:** Projetos concluídos em 2023 e 2024
5. **Equipe experiente:** 4 profissionais com média de 40 km de experiência individual
6. **Qualidade atestada:** Todos os serviços aprovados pelos contratantes

#### 3.2. ADEQUAÇÃO AO OBJETO SESC/PE



Fecomércio  
Senac

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Requisito SESC/PE	Experiência Comprovada PB&M
Sinalização viária	62,82 km comprovados
Múltiplas unidades (25 locais)	Experiência em 32,90 km integrados (Paranaguá)
Plano de trabalho	Executado em todos os projetos
Estudo Preliminar	Executado em todos os projetos
Projeto básico	Executado em todos os projetos
Projeto executivo	Executado em todos os projetos
Sinalização turística	Projeto específico em Paranaguá
Comunicação visual	85.898 m <sup>2</sup> em BH + 32,90 km em Paranaguá
Aprovação em órgãos	Experiência com Prefeituras, DER e DNIT
Cronograma e orçamento	Entregue em todos os projetos

**Situação:** atende ao exigido.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa PB&M Consultoria e Meio Ambiente Ltda - EPP apresentou documentação para todos os requisitos de qualificação técnica estabelecidos nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 do Termo de Referência, **COM MARGEM DE SEGURANÇA e de forma COMPLETA e REGULAR.**

Com base na análise técnica de toda a documentação apresentada, incluindo:

- Certidões de Registro (CAU e CREA)
- Certidões de Acervo Técnico (CAT)
- Atestados Oficiais de Municípios e DNIT
- Declaração de Serviço Executado
- Proposta Comercial

**OPINO PELA HABILITAÇÃO** no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 008/2025.

Documento assinado digitalmente



ANA ROSA CAVALCANTI DA SILVA  
Data: 15/01/2026 21:39:23-0300  
Verifique em <https://validar.di.gov.br>

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA AS UNIDADES DO SESC EM PERNAMBUCO, CONTEMPLANDO PLANO DE TRABALHO, ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	25*	UN	3.576,00	89.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 89.400,00 (OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

\*Unidades do Sesc/PE Contempladas.

### A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- DECLARADO O VENCEDOR, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos pelo e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3 acima, importará em decadência desse direito, ficando a (o) pregoeira (o) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)



Fecomércio  
Senac

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeira(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 19 de janeiro de 2026.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)  
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta